



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XII - Nº 3086 Quinta - feira, 17 de Outubro de 2013.

Poder Executivo

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA INTERNA Nº. 029/2013

Dispõe sobre composição de comissão para elaborar normativas que regulamentarão o ano letivo de 2014 da Rede Municipal de Educação, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Ana Carla Luz Borges Leal Muniz, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de análise, elaboração e organização das Normativas da Secretaria Municipal de Educação nº 001/2012, nº 001/2012 (retificadora), nº 003/2012, nº 003/2012 (retificadora), nº 004/2012, nº 004/2012 (retificadora), nº 005/2012, nº 006/2012, nº 006/2012 (retificadora), nº 07/2012 e nº 008/2012 que regulamentarão o ano de letivo de 2014 com objetivo de organizar o quadro de pessoal das unidades municipais de ensino;

RESOLVE:

Artigo 1º - Compôr comissão com os servidores abaixo relacionados para elaborar normativas da Secretaria Municipal de Educação que regulamentarão o ano letivo de 2014.

Representantes das Categorias	Representante da Secretaria Municipal de Educação
Rubens de Oliveira Paulo SISPMUR	Maria Lúcia da Silva Departamento de Gestão de Pessoas
Paulo Roberto de Oliveira CONSEFE	Marildes Ferreira Da Conceição Departamento de Gestão de Pessoas
Elson Lemos dos Santos ADESMUR	Renato Prochnow Departamento de Gestão Escolar
Moisés Soares Sampaio Docente do Ensino Fundamental	Marisa Inês Brescovici Araújo Departamento de Gestão do Ensino Fundamental
Márcia Andréia de Lara Docente da Educação Infantil	Maria Sueli Bonfim Departamento de Gestão da Educação Infantil
Loamir Cardoso da Silva Escolas do Campo	Aureny Gomes Coelho Figueiredo Divisão de Formação Educacional

Artigo 2º - Fica nomeada a professora Maria Lúcia da Silva representante do Departamento de Gestão de Pessoas para presidir a Comissão.

Artigo 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos não excederá 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 15 de outubro de 2013.

ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

IMPRO

PORTARIA Nº 1.366 - DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE DE FORMA VITALICIA A SRA. MARIA MADALENA DE OLIVEIRA FONTES.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e...

CONSIDERANDO a disposição legal do Artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; Artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito matrícula de ordem nº 063925 01 55 2013 4 00007 179 0002756 63, lavrada no dia 05 de outubro de 2013, no Cartório Distrital de Vila Operária Tabelionato de Notas e Registro Civil de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, onde consta o assento do óbito do Sr. **JOSÉ FONTES FILHO**, falecido em: 04/10/2013;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidor aposentado de acordo com Processo nº 22.126-0/2010 - TCE/MT - Original, Acórdão nº 1.963/2013, de 14/06/2013 - TCE/MT;

CONSIDERANDO o Processo de Pensão Por Morte, instruído pela Gerência de Benefícios Previdenciários do IMPRO via dos Autos de nº 1.311/2013;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE/MT e suas alterações;

CONSIDERANDO a condição do requerente como dependente do segurado de acordo com artigo 7º, inciso I da Lei Municipal nº 4.614/2005, devidamente comprovada através da Certidão de Casamento matrícula de ordem nº 063292 01 55 1966 2 00011 066 0002188 99 - 2º Ofício de Registro Civil, cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, de forma vitalícia na qualidade de conjuge a Sra. **MARIA MADALENA DE OLIVEIRA FONTES**, portadora do

Portaria nº 1.366/2013
Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br

Expediente

Prefeito de Rondonópolis
Vice-Prefeito

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
JOSÉ ROGERIO SALLES

Secretário de Governo
Procurador Geral do Município
Secretária de Administração
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral
Secretário de Finanças
Secretário de Receita
Secretário Interino de Infraestrutura
Secretário de Transporte, Trânsito
Secretário de Habitação e Urbanismo
Secretário Chefe do Gabinete de Desenvolvimento Econômico
Secretário de Meio Ambiente
Secretária de Educação
Secretária de Saúde
Secretário de Promoção e Assistência Social
Secretário de Esporte e Lazer
Secretário de Cultura
Diretor Executivo IMPRO
Diretor Executivo Serv Saúde
Diretor SANEAR
Diretor IPPUR
Diretor CODER
Coordenadora de Acompanhamento Jurídico Legislativo
Editor do Diário oficial do Município

FABRICIO MIGUEL CORREA
EDNALDO CARVALHO AGUIAR
CARLOS EDUARDO VANZELI
VALDECIR FELTRIN
JAMILIO ADONIZINO DE SOUZA
MOHAMED KHALIL ZAHER
ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
ILDO RODRIGUES
EDSON ROBSON ALVES FERREIRA
LINDOMAR ALVES
ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ
MARILDES FERREIRA DO REGO
EDUARDO WERGET DUARTE
SIDNEI FERNANDES
LUCIANO CARNEIRO ALVES
JOSEMAR RAMIRO
VILMONDES APRIGIO
THEMIS DE OLIVEIRA
AILTON DAS NEVES
CLAUDIA M. C. DA COSTA LUGLI
ERIVELTON ALMEIDA POSTIL

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5704
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo
Editor do Diário Oficial: Erivelton Almeida Postil
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

CPF/MF nº 571.833.251-72, RG nº 314665 SSP/MT, na proporção de 100% (cem por cento), do valor mensal do benefício de Pensão Por Morte, face ao óbito do Ex-Servidor Público Municipal aposentado, o Sr. **JOSÉ FONTES FILHO** ocorrido em 04/10/2013, portador do RG nº 308.361 SSP/MT, CPF/MF sob nº 003.742.961-20, matrícula funcional nº 31569-1, PIS/PASEP nº 1.063.525.038-9, nomeado através do Decreto do Executivo Municipal de nº 2.531, de 25/05/1992, retroagindo seus efeitos a data de 06/10/1988, por ter sido declarado Estável no serviço público municipal, na função de Assistente Técnico, Nível VII, Referência "6", lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no Artigo 40, parágrafo 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC.41, de 19/12/2003; Artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º; Artigo 8º; Artigo 30, inciso I; Artigo 31, inciso I da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 com redação dada pela Lei Municipal nº 7.813, de 30/08/2013;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 04/10/2013 - data do óbito de acordo com Artigo 31, inciso I da Lei Municipal de nº 4.614, de 25/08/2005 com redação dada pela Lei Municipal nº 7.813, de 30/08/2013, até posterior deliberações;

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 14 de outubro de 2013.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Fábio Sandro Lemos de Lima
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração e Finanças

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.

Portaria nº 1.366/2013
Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br

IMPRO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA Nº 1.367 - DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE DE FORMA VITALICIA A SRA. JULINDA RODRIGUES DE LARA.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e...

CONSIDERANDO a disposição legal do Artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; Artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito matrícula de ordem nº 063925 01 55 2013 4 00007 178 0002753 11, lavrada no dia 02 de outubro de 2.013, no Cartório Distrital de Vila Operária Tabelionato de Notas e Registro Civil de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, aonde consta o assento do óbito do Sr. **ADELSON NUNES DE LARA**, falecido em: 02/10/2013;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidor aposentado de acordo com Processo nº 16.294-8/2001 - Acórdão nº 1.643/2003, de 22/10/2003 do TCE/MT;

CONSIDERANDO o Processo de Pensão Por Morte, instruído pela Gerência de Benefícios Previdenciários do IMPRO via dos Autos de nº 1.317/2013;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE/MT e suas alterações;

CONSIDERANDO a condição da requerente como dependente do segurado de acordo com artigo 7º, inciso I da Lei Municipal nº 4.614/2005, devidamente comprovada através da Certidão de Casamento matrícula de ordem nº 063735 01 55 1962 3 00007 168 0000284 34 - Segundo Serviço Notarial e Registral, da cidade de Poxoréu, Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, de forma vitalícia na qualidade de conjuge a Sra. **JULINDA RODRIGUES DE LARA**, portadora do CPF/MF nº

Portaria nº 1.367/2013
Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

789.569.861-34, e do RG nº 0286449-5 - SSP/MT, na proporção de 100% (cem por cento), do valor mensal do benefício de Pensão Por Morte, face ao óbito do Ex-Servidor Público Municipal aposentado, o Sr. **ADELSON NUNES DE LARA** ocorrido em 02/10/2013, portador do RG nº 286.498 - SSP/MT, CPF/MF sob nº 487.108.901-06, matrícula funcional nº 15288-1, PIS/PASEP nº 1.700.884.454-7, nomeado através do Decreto do Executivo Municipal de nº 2.531, de 25/05/1992, retroagindo seus efeitos a data de 06/10/1988, por ter sido declarado Estável no serviço público municipal, na função de Auxiliar de Serviços Diversos, Nível I, Referência 07, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no Artigo 40, parágrafo 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC.41, de 19/12/2003; Artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º; Artigo 8º; Artigo 30, inciso I; Artigo 31, inciso I da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 com redação dada pela Lei Municipal nº 7.813, de 30/08/2013;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 02/10/2013 - data do óbito de acordo com Artigo 31, inciso I da Lei Municipal de nº 4.614, de 25/08/2005 com redação dada pela Lei Municipal nº 7.813, de 30/08/2013, até posterior deliberações;

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 14 de outubro de 2013.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Fábio Sandro Lemos de Lima
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração e Finanças

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.

Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

"AVISO DE REVOGAÇÃO"

"DISPENSA Nº 20/2013"

OBJETO: "Contratação de Empresa em caráter de Emergência para Coleta de Resíduos Sólidos do Grupo A e E, Visando atender o memorando 1237 de 2013 da secretaria Municipal de Saúde."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público, nos termos do Artigo 49 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA EM EPIGRAFE FOI REVOGADA**, por motivos supervenientes que alcançam o interesse público.

Publique-se, no âmbito desta Prefeitura, em Jornal de circulação neste Município, no DOU, no DOE-MT e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 16 de outubro de 2013.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal.

DE ACORDO:

CARLOS EDUARDO VANZELI
Secretário Municipal de Administração

Edital



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo Seletivo Simplificado – 001/2013

Rondonópolis, 16 de outubro de 2013.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2013 - SEMPRAS

A Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o atendimento da necessidade temporária de interesse público, torna-se publico a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2013.

CARGO 01 – PSICOLOGO

VAGAS: 01

CARGA HORÁRIA: 20 horas

ORDEM	NOME	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO
01	ELIARA BAUMGARDT	28,2	APROVADO
02	DEYCE FRANCISCA DA SILVA ALVES	26,9	CLASSIFICADO
03	ANDRE BARROS DE ARAUJO	26,5	CLASSIFICADO
04	ELIENE URSULINA DOS SANTOS	25,9	CLASSIFICADO
05	TAILA MAIARA GRECO	25,1	CLASSIFICADO
06	PAMELLA PATRICIA DA SILVA	24,0	CLASSIFICADO

PÁGINA 1



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo Seletivo Simplificado – 001/2013

CARGO 02 – ASSISTENTE SOCIAL

VAGAS: 05

CARGA HORÁRIA: 30 horas

ORDEM	NOME	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO
01	MARCIA GISELE CASALI	37,8	APROVADO
02	ADRIANA GOMES DE MORAIS	36,5	APROVADO
03	EDNEIA BERNARDINO PRIORI DE SOUZA	33,8	APROVADO
04	KENIA MARIA ARAUJO OLIVEIRA	29,0	APROVADO
05	IVANETE RIBEIRO FERREIRA	27,7	APROVADO
06	RITA APARECIDA DE MELO	27,1	CLASSIFICADO
07	GLEICY KELY DE RESENDE PAIVA	24,5	CLASSIFICADO
08	CLEIDIANE LEITE BUENO AIRES	24,5	CLASSIFICADO
09	ROSEMERI GONÇALVES	23,5	CLASSIFICADO
10	JOZEANI DA SILVA REIS	AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
11	TEREZINHA MARTA MACHADO DE LIMA	AUSENTE	DESCCLASSIFICADO

CARGO 03 – ADMINISTRADOR

VAGAS: 01

CARGA HORÁRIA: 30 horas

ORDEM	NOME	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO
01	MARCIA CARDOSO MARQUES	32,0	APROVADO
02	NATALIA ARIANE DE ANICÉSIO BALDO	23,5	CLASSIFICADO

PÁGINA 2



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo Seletivo Simplificado – 001/2013

CARGO 04 – COORDENADOR PEDAGOGO DO ACESSUAS TRABALHO

VAGAS: 01

CARGA HORÁRIA: 40 horas

ORDEM	NOME	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO
01	LIZANDRA CRISTINA SILVA RICHTER	22,0	APROVADO

CARGO 05 – AGENTE ADMINISTRATIVO

VAGAS: 04

CARGA HORÁRIA: 40 horas

ORDEM	NOME	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO
01	LAYANNE DE OLIVEIRA MARTINS	36,5	APROVADO
02	VANESSA FLORES SILVA SANTOS	33,9	APROVADO
03	THAIS DA SILVA ALVES	31,6	APROVADO
04	MARIA DAS DORES ALVES FERREIRA	29,9	APROVADO
05	DHAIA LARISSA REIS RABELO	29,9	CLASSIFICADO
06	KENNYA RENATA LEANDRO DE SOUZA	29,8	CLASSIFICADO
07	CLEBER VINICIUS CARDOSO DE ABREU	28,8	CLASSIFICADO
08	SIMONE DOS SANTOS CARVALHO	28,6	CLASSIFICADO
09	ROSIMEIRE DOS SANTOS	27,0	CLASSIFICADO
10	DANIELA SANTANA DA SILVA MIRANDA	26,0	DESCCLASSIFICADO
11	RAISSA RAYSLA NASCIMENTO FERREIRA	24,0	DESCCLASSIFICADO
12	MARIA LUZIA OLIVEIRA DA SILVA	23,0	DESCCLASSIFICADO
13	DIONNE DE SIQUEIRA AZEVEDO	22,0	DESCCLASSIFICADO

PÁGINA 3



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo Seletivo Simplificado – 001/2013

CARGO 06 – AGENTE DE MOBILIZAÇÃO

VAGAS: 12

CARGA HORÁRIA: 36 horas

ORDEM	NOME	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO
01	VALDIRENE ROSA DOS SANTOS	29,6	APROVADO
02	KEYTH MAIARA ALVES DA SILVA	28,9	APROVADO
03	MICHELLE GEISICA SCHNEIDER	28,5	APROVADO
04	LEONARDO PAIVA BOROTTA	27,9	APROVADO
05	ROSELENE MARIA FLEIRIA VON STEIN	27,4	APROVADO
06	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	27,0	APROVADO
07	VALDEI LINO DE ARAUJO JUNIOR	25,8	APROVADO
08	LUCELIZA MATOS ROCHA	25,7	APROVADO
09	MARA CRISTINA SARTORI	25,0	APROVADO
10	BEATRIZ MORAES JARDIM	25,0	APROVADO
11	IRACEMA EVANGELISTA SANTOS	24,9	APROVADO
12	MARIA MARTA DE ALMEIDA	24,9	APROVADO
13	CYNTHIA KARINELLE DE SOUZA CAMPOS	24,8	CLASSIFICADO
14	GISELE GISELENE PEREIRA	24,8	CLASSIFICADO
15	REGINA SOUZA DOS SANTOS	24,8	CLASSIFICADO
16	TATIANE MIRANDA DA SILVA	24,8	CLASSIFICADO
17	ADRIADNA LISPECTOR RODRIGUES PEREIRA	24,6	CLASSIFICADO
18	DANIELLY CORREA	24,5	CLASSIFICADO
19	FERNANDA BARBOZA DIAS	24,5	CLASSIFICADO
20	CRISLIANE RAMOS DO NASCIMENTO	24,0	CLASSIFICADO
21	ELENIR MAGALHÃES	23,0	CLASSIFICADO
22	ADRIANA MARGARIDA DE ALMEIDA	22,5	CLASSIFICADO
23	LAUDINA MAXIMA DE ALMEIDA	22,1	CLASSIFICADO
24	ELISSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS	22,1	CLASSIFICADO
25	PEDRO PAULO DIAS	21,8	CLASSIFICADO
26	APARECIDA FERREIRA LIMA	18,0	DESCCLASSIFICADO
27	NICIANA TAUCHERT	15,0	DESCCLASSIFICADO

PÁGINA 4



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo Seletivo Simplificado – 001/2013

CARGO 07 – TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

VAGAS: 06

CARGA HORÁRIA: 30 horas

ORDEM	NOME	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO
01	ERICA RUBIA MACHADO DE OLIVEIRA	30,2	APROVADO
02	MARIA DA CONCEIÇÃO M. DOS SANTOS	27,2	APROVADO
03	ANA MUNIZ DE ALMEIDA	27,2	APROVADO
04	NEIDIANA DE SOUZA BASTOS	26,9	APROVADO
05	PAULA PORTO MALTA GONÇALVES	26,7	APROVADO
06	KAMILA FERREIRA VALENTIN SABINO	24,5	APROVADO
07	MARCIA SALVIANO DOS SANTOS	24,0	CLASSIFICADO
08	ADRIANA RODRIGUES PEREIRA	23,6	CLASSIFICADO
09	EVELLIN DA SILVA GONÇALVES	23,5	CLASSIFICADO
10	MYLENA PEREIRA DA SILVA	23,4	CLASSIFICADO

PÁGINA 5



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo Seletivo Simplificado – 001/2013

CARGO 08 – MOTORISTA

VAGAS: 04

CARGA HORÁRIA: 40 horas

ORDEM	NOME	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO
01	SERGIO ROBERTO BARREIROS	31,4	APROVADO
02	JOÃO EMÍDIO CARNEIRO NETO	29,0	APROVADO
03	JEFFERSON WEBER MOREIRA DA SILVA	26,6	APROVADO
04	RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA	26,0	APROVADO
05	CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA	25,9	CLASSIFICADO
06	RODOLFO GOMES NISHYAMA	25,7	CLASSIFICADO
07	DIMAS MIGUEL DOS SANTOS JUNIOR	25,4	CLASSIFICADO
08	ELISANGELA APARECIDA DELAVY	25,0	CLASSIFICADO
09	JOSÉ BALBINO DE MORAES	24,9	CLASSIFICADO
10	ROGERIO VIEIRA DE SOUZA	23,5	CLASSIFICADO
11	DOUGLAS ALVES DE MORAIS	23,5	CLASSIFICADO
12	DANILLA DA SILVA RIBEIRO	22,5	CLASSIFICADO
13	RICARDO COLARES	19,0	DESCCLASSIFICADO

PÁGINA 6

Licença



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SEMMA

SEMMA

EDITAL N° 023/2013

Rondonópolis - MT, 16 de Outubro de 2013.

Através deste, em conformidade com o estabelecido nos Artigos 68, 69 e 76 Inciso I da Lei Complementar Municipal n° 012, de 30/12/2002, cominado com o inciso VII do Art. 1° da Lei Municipal n° 3963, de 26/06/2003 e, Art. 132 Incisos I, II e III, Art. 133 Inciso I, Art. 137 Inciso I parágrafo único, alínea d, Art. 138 e Incisos, Art. 141 Inciso III parágrafo único, todos do Código Ambiental do Município e, Art. 2° Inciso II Grupo II, Art. 3° inciso VI do Decreto Municipal n° 3.621, de 30/03/2003 – estamos encaminhando relação de AUTOS DE INFRAÇÃO para a publicação (relacionados abaixo), referentes a "queima de vegetação ou restos de vegetais como forma de limpeza de terrenos baldios ou não, no perímetro urbano", sendo considerado responsável pelo descumprimento da Lei, o proprietário de terreno, onde houver sido realizada a queima, exceto quando ficar provada a autoria de outrem, o qual passará a responder pelo ato, nos casos em vertente não tendo sido provada a autoria de outro, estando o (a) proprietário (a) de acordo com o endereço constante no Boletim de Cadastro Imobiliário (BCI) – em local incerto e não sabido.

ITEM	INFRAÇÃO	IMÓVEL	PROPRIETÁRIO	BAIRRO	QD.	LT.	DATA QUEIMA	VALOR EM UFR OU RS
01	445	0483480	IMOBILIARIA AURORA LTDA	PQ. SAGRADA FAMILIA	207	13	02/09/2013	135,09UFR
02	211	0484105	RODRIGO AIDAR	PQ. SAGRADA FAMILIA	218	16	02/09/2013	135,09UFR

Conforme o Disposto no Art. 113, Caput do Decreto Federal de N° 6.514, de 22 de julho de 2.008, o autuado poderá, no prazo de vinte dias, contados da data da ciência da autuação, oferecer defesa contra o auto de infração.

Marino Antônio M. de Souza
Gerente do Núcleo de Fiscalização Ambiental

Av. Duque de Caxias, 526 - Fone: 3411-9108/ Fax: 3411-5208 - Vila Aurora - CEP: 78.740 - 100 - Rondonópolis - Mato Grosso
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br / E-mail: meio.ambiente@rondonopolis.mt.gov.br

Retorno



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

2.236/2013 DE 16 de OUTUBRO DE 2013.

Retornar ao trabalho os servidores abaixo relacionados, conforme Comunicado de Decisão do Instituto do Seguro Social -INSS, constatando que a mesma está apta para exercer suas atividades habituais.

AMPARO	NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	DATA RETORNO	NUMERO DO BENEFICIO
14000001457	ELISANÉ MACHADO NEVES	174408	Saúde	16/10/2013	6029522713
14000001459	LAURINDA RODRIGUES FERREIRA	187771	Saúde	17/10/2013	6031027007
14000001458	RENTA COELHO RODRIGUES	204846	Saúde	16/10/2013	6034813577

Atenciosamente,

Zenaide Maria Martins
ZENAUDE MARIA MARTINS
GERENTE DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N.º 5.754, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº	PROFISSIONAL	EMPREGADOR	CLASSE	PERÍODO DE LICENÇA
01	221260	Sandro Lúcio Santos Silva	ASD	10 dias - a partir do dia 12/10/2013 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Nº	PROFISSIONAL	EMPREGADOR	CLASSE	PERÍODO DE LICENÇA
01	114570	Aline de Assis Portela Goettert	Agente Administrativo	03 dias - a partir do dia 16/10/2013 - Licença Médica.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

Nº	PROFISSIONAL	EMPREGADOR	CLASSE	PERÍODO DE LICENÇA
01	235	Leonor de Brito Barbosa Soares	Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes	05 dias - a partir do dia 15/10/2013 - Licença Médica.
02	958	José Souza Filho	Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes	05 dias - a partir do dia 15/10/2013 - Licença Médica.
03	1177	Wilson Paiva Silva	Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes	03 dias - a partir do dia 14/10/2013 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	PROFISSIONAL	EMPREGADOR	CLASSE	PERÍODO DE LICENÇA
01	108812	Adriana de Sousa Carvalho	Docente	1 dia - do dia 15/10/2013 - Licença Médica.
02	91154	Ana Fausta Holanda Napolessi Zaben	Docente	1 dia - do dia 15/10/2013 - Licença Médica.

Rua Osório Machado, n° 720, Santa Marta - CEP: 78.710-190. Rondonópolis - MT.
Fone: (66) 3421- 4850



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

Nº	PROFISSIONAL	EMPREGADOR	CLASSE	PERÍODO DE LICENÇA
03	91154	Ana Fausta Holanda Napolessi Zaben	Docente	180 dias - a partir do dia 15/10/2013 - Readaptação Funcional.
04	180335	Clobaldo Pereira de Deus	Motorista	1 dia - do dia 16/10/2013 - Licença Médica.
05	99074	Elany Marcelino Goulart	Docente	05 dias - a partir do dia 14/10/2013 - Por Doença em Pessoa da Família.
06	148610	Gracielle Batista de Carvalho	Docente	1 dia - do dia 15/10/2013 - Licença Médica.
07	21504	José Marcelino de Freitas	Docente	90 dias - a partir do dia 15/10/2013 - Licença Médica.
08	180114	Nadir Alecrim de Almeida	ASD	10 dias - a partir do dia 16/10/2013 - Licença Médica.
09	221821	Pâmela Kristian Silva Costa	Estagiária	1 dia - do dia 14/10/2013 - Licença Médica.
10	194603	Sandra Lopes Rodrigues	ASD	15 dias - a partir do dia 15/10/2013 - Licença Médica.
11	168464	Sandra Maria de Oliveira	Docente	5 dias - a partir do dia 14/10/2013 - Licença Médica.
12	17906	Vânia Maria de Melo Zonetti	Docente	15 dias - a partir do dia 17/10/2013 - Licença Médica.
13	44385	Vera Lúcia Soares de Oliveira	Auxiliar de Higienização e Apoio ao Docente	1 dia - do dia 15/10/2013 - Por Doença em Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	PROFISSIONAL	EMPREGADOR	CLASSE	PERÍODO DE LICENÇA
01	95958	Fátima Aparecida de Melo	Gerente de Núcleo de Vigilância Ambiental	12 dias - a partir do dia 09/10/2013 - Licença Médica.
02	202959	Francielly Santos	ACS	02 dias - a partir do dia 16/10/2013 - Licença Médica.

Rua Osório Machado, n° 720, Santa Marta - CEP: 78.710-190. Rondonópolis - MT.
Fone: (66) 3421- 4850



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

		Pinto		Médica.
03	204781	Leidivan Barbosa da Silva	Técnico em Enfermagem	02 dias - a partir do dia 15/10/2013 - Licença Médica.
04	213837	Thiago Ronan Souza Pratavieira	Enfermeiro	01 dia - do dia 16/10/2013 - Licença Médica.
05	100714	Wilma Soares da Silva	Arquivista	02 dias - a partir do dia 16/10/2013 - Licença Médica.

Rondonópolis, 17 de outubro de 2013.

TONY KLEBER GONSALES
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

Rua Osório Machado, n° 720, Santa Marta - CEP: 78.710-190. Rondonópolis - MT.
Fone: (66) 3421-4650

Convocação

CONVOCAÇÃO

Convocamos os trabalhadores que mantiveram vínculo empregatício com a Empresa SOMAI SOC. de MAQUINAS e IMPL. AGRICOLAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 03.844.735/0001-90 (Matriz) - e suas Filiais: 03.844.735/0003-51; 03.844.735/0004-32; 03.844.735/0005-13; 03.844.735/0006-02, no período de 07/1980 à 05/1987, para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, na Av. Presidente Médice, 56 - Vila Birigui, falar com Manoel Guedes, munidos das respectivas carteiras de trabalho e demais documentos pessoais, para que seja promovida a individualização dos valores do FGTS nas contas vinculadas.

Atenciosamente,


MARCOS GUEDES

VILLE DE FRANCE VEÍCULOS LTDA

Em Branco

Em Branco